



CGD PENSÕES
Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS
2022

www.cgdpensoes.pt





INDICE

1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO.....	3
2. MERCADOS FINANCEIROS.....	6
3. MERCADO IMOBILIÁRIO PORTUGUÊS.....	9
4. PERSPETIVAS PARA 2023.....	9
5. GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES EM PORTUGAL	12
6. ATIVIDADE COMERCIAL.....	12
7. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO	13
8. SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL.....	13
9. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	14
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	15
11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS	16
12. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	44
13. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	49



1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A economia mundial denotou um abrandamento no decurso do ano de 2022, ao ser condicionada pelos efeitos da perda de poder de compra advinda da inflação elevada e persistente, do aperto das condições financeiras, do conflito militar na Ucrânia e da moderação económica da China. Com efeito, o Fundo Monetário Internacional (FMI), nas perspetivas publicadas em outubro de 2022, estimou que, após ter crescido 6,0% em 2021, o PIB real global terá evidenciado um crescimento de 3,2% em 2022. A desaceleração terá sido transversal tanto ao agregado de países desenvolvidos, de 5,2% em 2021 para 2,4% em 2022, bem como ao de emergentes, de 6,6% em 2021 para 3,7% em 2022. No que concerne à evolução de preços, a inflação acentuou a trajetória ascendente, tendo atingido os valores mais elevados de cerca de quatro décadas. Este comportamento adveio da retoma robusta da procura após a pandemia COVID-19, que não foi acompanhada pela oferta, e do impacto da valorização dos preços das matérias-primas, em especial da energia e de bens alimentares, impulsionada pela invasão da Ucrânia pela Rússia.

Indicadores Económicos

Valores em %

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Global	6,0	3,2	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
EUA	5,7	1,6	4,7	8,1	5,4	3,7
União Europeia ^(a)	5,4	3,3	2,9	9,3	7,0	6,2
Área Euro	5,3	3,2	2,6	8,5	7,7	6,8
Alemanha	2,6	1,6	3,2	8,8	3,6	3,1
França	6,8	2,6	2,1	5,8	7,9	7,7
Espanha	5,5	4,5	3,0	8,5	14,8	12,7
Itália	6,7	3,8	1,9	8,7	9,5	8,3
Reino Unido	7,4	3,6	2,6	9,1	4,5	3,8
Japão	1,7	1,7	-0,2	2,0	2,8	2,6
Rússia	4,7	-3,4	6,7	13,8	n.d.	n.d.
China	8,1	3,2	0,9	2,2	n.d.	n.d.
Índia	8,7	6,8	5,5	6,9	n.d.	n.d.
Brasil	4,6	2,8	8,3	9,4	n.d.	n.d.

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2022; Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2022.

Especificamente, as projeções de outubro da supracitada instituição assinalavam que a atividade económica dos EUA, após um crescimento de 5,7% em 2021, terá moderado para 1,6% em 2022. Esta dinâmica adveio, em particular, da queda do rendimento real disponível e do aumento dos custos de financiamento que afetaram o consumo e o investimento. Relativamente ao mercado de trabalho, foi observada a manutenção de condições de solidez. Para o conjunto do ano, o FMI estimava uma descida da média anual da taxa de desemprego de 5,4% em 2021 para 3,7% em 2022. Neste âmbito, de acordo com os dados oficiais do *Bureau of Labor Statistics*, a taxa de desemprego permaneceu em níveis historicamente baixos, ao ter passado de 3,9%, em dezembro de 2021 para 3,5% em dezembro de 2022, associada a uma criação líquida de 4,5 milhões de postos de trabalho no mesmo período. Por seu lado, as métricas de preços de referência denotaram um aumento significativo, com a variação



homóloga do índice de preços no consumidor (IPC) a subir de 7,0% em dezembro de 2021, para o máximo desde novembro de 1981, de 9,1% em junho, e encetando posteriormente uma trajetória de desaceleração para 7,1%, em novembro de 2022, de acordo com o *Bureau of Labor Statistics*. No cômputo do ano, o FMI projetava uma inflação média de 8,1% em 2022. Perante este contexto, a Reserva Federal norte-americana (*Fed*) procedeu ao endurecimento da política monetária mais veloz de cerca de quatro décadas, ao ter incrementado, no acumulado do ano, as taxas diretoras em 4,25 pontos percentuais e iniciado a redução do programa de compra de ativos, através do não reinvestimento dos títulos vencidos em balanço.

Na **Área Euro**, as perspetivas de outono da Comissão Europeia (CE) indicavam um abrandamento do crescimento do PIB real de 5,3% em 2021 para 3,2% em 2022. A região encontrava-se entre as economias mais expostas às consequências económicas da guerra na Ucrânia, devido à proximidade geográfica e à elevada dependência energética. Contudo, no mercado de trabalho, foi registada uma evolução favorável, com a taxa de desemprego a diminuir de 7,0%, em dezembro de 2021, para 6,5%, em novembro de 2022, o mínimo histórico, de acordo com o *Eurostat*. As perspetivas da CE apontavam para uma diminuição de 7,7% em 2021 para 6,8% em 2022. Relativamente à inflação, observou-se um aumento significativo, ao ter acelerado de uma variação homóloga de 5,0% em dezembro de 2021 para o máximo da série de 10,6% em outubro, embora desacelerando para 9,2% em dezembro de 2022, de acordo com a informação oficial do *Eurostat*. Neste enquadramento, o Banco Central Europeu (BCE) também iniciou o processo de normalização da política monetária, através da subida das taxas de referência em 2,5 pontos percentuais e do anúncio do não reinvestimento de títulos que atingem a maturidade, adquiridos ao abrigo do programa de compra de ativos *APP* (*Asset Purchase Programme*), a partir de março de 2023.

Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2021	2022	2021	2022
PIB real	5,4	3,3	5,3	3,2
Consumo privado	4,1	3,7	3,8	3,7
Consumo público	4,1	1,3	4,3	1,4
Formação Bruta de Capital Fixo	3,6	3,0	3,6	2,8
Exportações	10,5	6,3	10,6	6,6
Importações	9,0	6,7	8,4	6,8
Inflação	2,9	9,3	2,6	8,5
Taxa de desemprego (em %)	7,0	6,2	7,7	6,8
Saldo orçamental (em % do PIB)	-4,6	-3,4	-5,1	-3,5

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2022.

Para a **economia portuguesa**, as perspetivas de outono da CE estimavam um crescimento económico de 6,6% em 2022, após 5,5% em 2021. Este desempenho, no ano de 2022, traduziu a recuperação acentuada da atividade após a crise pandémica. No que respeita ao mercado de trabalho, foi observada uma subida modesta da taxa de desemprego de 5,8% em dezembro de 2021 para 6,1% em outubro de 2022, segundo o Instituto Nacional de Estatística. Para o agregado do ano, a Comissão Europeia



projetava uma redução do mesmo indicador de 6,6% em 2021 para 5,9% em 2022. No que concerne à inflação, foi observada uma aceleração da variação homóloga da métrica harmonizada divulgada pelo *Eurostat*, ao ter passado, de 2,8%, em dezembro de 2021, para 9,8%, em dezembro de 2022. A CE projetava um incremento da inflação média anual de 0,9%, em 2021, para 8,0%, em 2022.

Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas em %, exceto onde indicado

	2020	2021	2022
PIB real	-8,3	5,5	6,6
Consumo privado	-7,0	4,7	5,4
Consumo público	0,3	4,6	1,8
Formação Bruta de Capital Fixo	-2,2	8,7	4,0
Exportações	-18,6	13,5	16,6
Importações	-11,8	13,3	10,9
Inflação	-0,1	0,9	8,0
Taxa de desemprego (em %)	7,0	6,6	5,9
Saldo orçamental (em % do PIB)	-5,8	-2,9	-1,9
Dívida Pública (em % do PIB)	135	126	116

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2022.

Por fim, segundo as projeções do FMI, as **economias emergentes** deverão ter evidenciado uma taxa de variação do PIB real de 3,7% em 2022, após 6,6% em 2021. Neste agregado, de salientar o crescimento económico da China, que se cifrava somente a 3,2%, o registo mais baixo em mais de quatro décadas, excluindo o ano inicial da pandemia em 2020. A retoma económica deste país foi condicionada pela permanência da política de COVID zero para o controlo da pandemia, ao longo da maior parte do ano, tendo sido apenas flexibilizada em dezembro de 2022. Por seu turno, a inflação em muitos países emergentes permaneceu acima dos objetivos para a estabilidade de preços, razão pela qual, também nestas geografias, os bancos centrais procederam ao aumento das taxas de referência, tais como, os do Brasil, do México, do Chile, da Polónia, da Hungria, da Índia, da Indonésia, entre outros.

Em paralelo, a tensão diplomática entre a Rússia e a Ucrânia, que evoluiu em fevereiro para um conflito militar, na sequência da invasão deste último país, demonstrou-se o evento mais relevante de índole política no ano e recebeu forte censura internacional, com vários países, em particular os EUA e a maioria dos membros da UE, a imporem sanções económicas e diplomáticas à Rússia. Entre as medidas e sanções aplicadas destacaram-se a retirada de um conjunto de instituições financeiras russas do sistema de pagamentos internacional e as restrições ou bloqueios às importações de diversos bens com origem naquele país, em particular, energéticos. Como corolário, várias empresas internacionais optaram por suspender ou encerrar as operações na Rússia, reconhecendo perdas nas operações associadas. Em resposta, este país aplicou medidas retaliatórias que, atendendo ao seu papel de relevo como fornecedor de gás natural e de petróleo à Europa, conjuntamente com as sanções aplicadas, espoletaram uma crise energética na região. Esta temática promoveu um ambiente de elevada volatilidade nos preços daqueles bens energéticos.



2. MERCADOS FINANCEIROS

No ano de 2022, as preocupações com os riscos relacionados com os efeitos de uma normalização demasiado célere das políticas monetárias e do conflito bélico na Europa de Leste, promoveram a desvalorização das principais classes de ativos, com a de matérias-primas a representar uma exceção, apesar de continuarem a ser sentidos os efeitos positivos, em algumas regiões, da reabertura da economia após a pandemia da COVID-19.

Rendibilidades dos Mercados de Ações		
	2021	2022
Global (em euros)	27,5%	-13,0%
Desenvolvidos (em euros)	31,1%	-12,8%
Emergentes (em euros)	4,9%	-14,9%
EUA	28,7%	-18,1%
Área Euro	22,2%	-12,5%
Itália	27,3%	-9,3%
França	31,1%	-7,4%
Espanha	10,3%	-2,7%
Portugal	18,0%	7,3%
Reino Unido	18,4%	4,7%
Japão	6,3%	-7,8%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No **Mercado Monetário**, as taxas de referência de curto prazo dos EUA e da Área Euro evidenciaram uma subida para as aplicações nas várias maturidades. Concretamente, a *Libor*, o indexante para operações em dólares, registou uma subida de 455 pontos base (p.b.), para 4,71%, no prazo de 3 meses, de 479p.b., para 5,14%, no de 6 meses e de 489p.b., para 5,48%, no de 12 meses. Da mesma forma, a taxa *Euribor*, o indexante para aplicações em euros, observou aumentos, tendo subido 271p.b., para 2,13%, na maturidade de 3 meses, 324p.b., para 2,69%, na de 6 meses e de 379p.b. para 3,29% na de 12 meses.

No que respeita ao mercado de **Obrigações de Dívida Pública**, os principais índices dos EUA e da Área Euro foram penalizados pelo contexto de forte subida de *yields*, tendo registado desempenhos negativos de -12,5% e de -18,5%, respetivamente. Para esta trajetória contribuiu, predominantemente, o aumento da componente real de taxas de juro, num período em que os prémios de risco de inflação registaram variações mais modestas. Nesta envolvente revelou-se importante o enviesamento mais restritivo das políticas monetárias implementadas pelos principais bancos centrais, em resultado da manutenção da inflação em patamares historicamente elevados. Nos EUA, a Reserva Federal, para além dos aumentos das taxas diretoras decretados, sinalizou a necessidade da política monetária se manter por algum tempo num nível suficientemente restritivo para que a inflação convirja para o objetivo de estabilidade de preços. Neste contexto, a *yield* das obrigações com maturidade a 2 anos subiu 372p.b., e a de 10 anos 237p.b., esta última chegando a situar-se num valor superior a 4,0%, e tendo ambas atingido os níveis mais altos em vários anos. Adicionalmente, das variações descritas resultou uma diminuição significativa do diferencial entre aquelas duas taxas, que atingiu o patamar negativo mais baixo desde o início da década de 80. Na Área Euro, a tendência das taxas de juro de mercado foi similar às das congéneres americanas, impactadas sobretudo pela retórica de maior restritividade do Banco Central Europeu, com a instituição a decretar na reunião de política monetária, ocorrida em setembro, inclusivamente, o maior aumento de taxas diretoras desde a sua criação, de +75p.b.. Neste



enquadramento, a *yield* germânica a 10 anos subiu 274p.b., para 2,57%, e a de 2 anos, 326p.b., para 2,56%, ambas a atingir máximos de vários anos. De referir que o diferencial entre estas taxas atingiu o valor negativo mais baixo desde 1992. Relativamente aos prémios de risco de emissões de soberanos na AE, ou seja, aos diferenciais das *yields* de governos europeus face às da Alemanha, verificou-se um alargamento generalizado, sendo este mais expressivo em Itália, com as respetivas emissões a serem penalizadas pela maior instabilidade política do país, que culminou na demissão do primeiro-ministro e na realização de eleições antecipadas.

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** patentearam rendibilidades negativas, impactados não só pelo contexto global de subidas de taxas de juro mas também de aumento dos *spreads*. Para o alargamento destes prémios de risco influíram os indícios de abrandamento económico e os receios de maior fragilidade de algumas empresas, numa conjuntura de deterioração das condições de financiamento. No caso específico dos segmentos de crédito de emissões em euros, os diferenciais foram também afetados pela maior exposição das empresas europeias aos efeitos do conflito militar na Europa de Leste. Já nos denominados em dólares, pese embora as perdas na generalidade dos setores, os de consumo discricionário averbaram as subidas mais expressivas de *spreads*, refletindo a sensibilidade superior aos distúrbios nas cadeias de produção vivenciados e às pressões inflacionistas. Relativamente aos volumes totais de novas emissões corporativas, tanto na Europa como nos EUA, observou-se uma redução face ao ano transato. No caso dos novos títulos do setor financeiro, denotou-se uma divergência entre as duas moedas, com a relativa estabilidade nos montantes emitidos em dólares a contrapor-se ao aumento em euros. Por último, o contexto corporativo subsistiu relativamente favorável, contudo, foi notado um aumento das taxas de incumprimento a nível global. Esta conjuntura foi, aliás, frisada pelas principais agências de risco de crédito, as quais destacamos que o enquadramento macroeconómico incerto e os riscos para o crescimento podem condicionar materialmente a qualidade de crédito das empresas.

Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2021	2022
Obrigações do Tesouro		
EUA	-2,3%	-12,5%
Área Euro	-3,5%	-18,5%
Alemanha	-2,7%	-17,8%
Itália	-3,0%	-17,2%
Portugal	-1,7%	-16,7%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito		
<i>Investment Grade</i> em dólares	-1,0%	-15,8%
<i>Investment Grade</i> em euros	-1,0%	-13,7%
<i>High Yield</i> em dólares	5,3%	-11,2%
<i>High Yield</i> em euros	3,4%	-10,6%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Na classe de **Ações** verificaram-se perdas na maioria dos mercados, ao serem influenciados pela implementação de políticas monetárias mais restritivas, por parte dos principais bancos centrais, num ambiente de abrandamento da atividade. Neste contexto, no agregado de desenvolvidos, as quedas mais acentuadas registaram-se nos mercados dos EUA e da Área Euro, este último, penalizado também pela sua maior exposição aos efeitos do conflito militar na Europa de Leste. Em contraposição, esteve o desempenho positivo do mercado do Reino Unido, ao ser suportado pela forte desvalorização da libra, face à maioria das moedas globais, que evidenciou a maior queda anual desde o *Brexit*. Uma



nota também para o índice de referência nipónico, cujo registo ainda que negativo, foi comparativamente mais favorável aos dos seus congéneres, beneficiando da continuação da implementação de políticas monetárias acomodáticas, numa clara divergência face aos bancos centrais dos principais países desenvolvidos. A desvalorização do agregado de emergentes, por seu turno, foi mais acentuada que a de desenvolvidos, em especial pelo contributo das quedas dos mercados asiáticos, em função das tensões diplomáticas na região, nomeadamente a retórica mais belicista da Coreia do Norte e os exercícios militares da China ao largo de Taiwan, e do abrandamento da atividade nesta geografia. Na região, destacou-se em particular a evolução negativa do mercado acionista da China, cujas perdas refletiram também o aumento substancial de casos de COVID-19 e a fragilidade do setor imobiliário. No bloco emergente realçou-se pela positiva o Brasil, cujos ganhos realizados nos primeiros meses do ano, alicerçados em dados económicos favoráveis, colmataram as perdas associadas à instabilidade política no país observada nos últimos meses do ano. No que concerne aos resultados empresariais, destacaram-se as surpresas positivas, tanto ao nível dos lucros como das vendas, em especial na Área Euro. Já em termos de performance setorial, a generalidade a nível global evidenciou perdas, perante os receios de que uma recessão induzida pela subida de taxas diretoras dos principais bancos centrais culmine na erosão dos resultados da maioria das empresas, constituindo a exceção o de energia, suportado pela subida das cotações de mercado.

No que concerne ao **Mercado Cambial**, o dólar demonstrou um perfil de apreciação generalizada, tanto face às moedas do bloco desenvolvido como às dos países emergentes, com o índice dólar, um cabaz que compara a referida moeda contra as de seis países desenvolvidos, a finalizar o ano com uma valorização superior a 8,0%. Esta dinâmica resultou do aperto da política monetária, por parte da *Fed*, consideravelmente superior ao que era antecipado pelos participantes em mercado e comparativamente mais célere e significativo do que o implementado por outras autoridades monetárias. A referida postura adveio da evolução das métricas de preços que se cifrou substancialmente acima do objetivo de estabilidade de preços. Por seu turno, o euro patenteou um perfil misto face às principais moedas dos países desenvolvidos, bem como de emergentes. O comportamento adveio da maior prudência por parte do BCE em iniciar o processo de normalização de política monetária, face a outros bancos centrais, tal como a maior incerteza relativamente ao desempenho económico dada a maior exposição às consequências económicas da invasão russa da Ucrânia, nomeadamente no mercado de energia e de bens alimentares.

Mercado Cambial (variações face ao euro)		
	2021	2022
Dólar americano	7,4%	6,2%
Iéne	-3,6%	-6,7%
Libra	6,3%	-5,0%
Franco suíço	4,2%	4,8%
Dólar canadiano	8,2%	-0,9%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** encerrou o ano com ganhos, suportada pela apreciação dos segmentos de energia e de agricultura, com os preços dos bens em ambas a refletir as disrupções geradas pelo conflito militar na Europa de Leste. Em particular, no de energia, salientaram-se as subidas expressivas das cotações do petróleo e do gás natural, sobretudo na primeira metade do ano, influenciados pela imposição de sanções internacionais à Rússia, que no caso do gás natural geraram o risco de escassez desta fonte energética na Europa, dado o país constituir um dos maiores produtores mundiais e o principal fornecedor europeu. No que concerne à evolução positiva do segmento da agricultura, terá sido crucial, em adição ao supramencionado, o aumento das importações de diversos países concomitantemente à reabertura das economias após a COVID-19, num contexto de redução



da produção de diversos cereais, em grande parte devido a condições climáticas desfavoráveis. No que respeita ao segmento de metais industriais, o desempenho no ano foi negativo, influenciado pelos indícios de abrandamento global, embora tenha sido inicialmente suportado pela suspensão de capacidade produtiva na Europa e na China. De referir também o segmento de metais preciosos, cujas perdas refletiram a apreciação do dólar e o contexto global de subida de taxas de juro.

3. MERCADO IMOBILIÁRIO PORTUGUÊS

Em 2022, o mercado imobiliário em Portugal apresentou fortes fundamentais que suportaram a sua resiliência e, conseqüentemente, bons retornos, apesar do contexto de incerteza macroeconómico. O imobiliário comercial, muito alicerçado na componente de rendimento dos imóveis, apresentou-se estável ao longo do ano, por via de uma forte procura e reduzida oferta. O elevado número de negócios concretizados, evidencia que Portugal continua a ser beneficiado por investidores internacionais, o que contribuiu para a *performance* registada. Paralelamente, e apesar da medida governativa quanto à limitação da atualização das rendas, o facto destas se encontrarem indexadas à inflação, característica idiossincrática do imobiliário português, também favoreceu a procura de ativos imobiliários.

O setor Industrial e Logística evidenciou um volume de investimento permaneceu em níveis elevados, devido sobretudo à escassez da oferta e continuou a apresentar uma *performance* positiva.

No setor de Escritórios, a procura apresentou igualmente um comportamento positivo, apesar da ligeira subida de *yields* que ocorreu no final do ano.

Os critérios de sustentabilidade são cada vez mais valorizados pelos investidores. Os benefícios associados a edifícios sustentáveis, como por exemplo custos operacionais mais reduzidos, melhoria do conforto, saúde e produtividade, contribuem para a valorização e atratividade comercial dos imóveis. De acordo com estudos efetuados em mercado, existe um acréscimo de rendimento para edifícios certificados, independentemente do ano de construção. O número de imóveis com certificações continua a aumentar em toda a Europa, sendo mais rapidamente ocupados em detrimento de outros não certificados, apresentando em média, dependendo da sua localização, área e histórico de renovação, um prémio em termos de rendimento.

4. PERSPETIVAS PARA 2023

Os efeitos dos eventos que marcaram o ano transato continuarão a demonstrar-se relevantes, em particular as consequências do conflito militar na Ucrânia e a mudança de um regime monetário, de suporte à economia, para outro dominado pelo controlo da inflação.

Os bancos centrais, apesar de reconhecerem que boa parte da inflação é causada por condicionalismos no lado da oferta, encontram-se a agir na vertente da procura. Ao apertarem as condições financeiras, de modo a causarem uma convergência da procura com a oferta disponível, aumentam o risco de um abrandamento mais severo da atividade do que o atualmente prospetivado. No entanto, existem evidências que algumas das pressões que afetaram os preços podem estar já a amenizar, particularmente em termos de perturbação nas cadeias de abastecimento e de transporte globais. A título de exemplo, assiste-se, desde meados de 2022, à redução dos preços do frete aéreo, marítimo e terrestre, o que em parte reflete o facto de os constrangimentos causados pela COVID-19 encontrarem-se a diminuir. Assim, no exercício de perspetivas para 2023, a questão mais importante não é somente



o quão a inflação irá moderar, mas também o quão severa será uma recessão, que já é dada como bastante provável em algumas economias.

Caso a inflação demonstre uma tendência clara e consistente de abrandamento, os bancos centrais poderão moderar o ritmo de aperto que estão a gerar na economia. Neste âmbito, existem sinais que suportam a expectativa de desaceleração da inflação. Nos EUA, a variação homóloga do índice de preços no consumidor, após registar um máximo em junho, diminuiu nos últimos meses. Esta evolução deverá perdurar ao longo do ano, possibilitada pela maior estabilidade, ou inclusivamente, queda dos preços da energia e pelo abrandamento dos custos da habitação, já visível nos dados recentes do mercado residencial norte-americano. Em comparação, na Área Euro, o início desta tendência poderá estar atrasada em cerca de um semestre. No entanto, são atualmente visíveis alguns indícios que nos últimos meses se esteve perante os níveis mais elevados da inflação na região ou que já se encetou um contexto de moderação das variações homólogas dos preços. Desta forma, em dezembro, a inflação do bloco europeu apresentou o segundo mês sucessivo de redução, após o máximo de quase 11% atingido em outubro, com o menor contributo da componente de energia a demonstrar-se relevante para este abrandamento.

No entanto, mesmo que o contexto de abrandamento da inflação perspectivado se realize, na ausência de uma contração pronunciada da atividade, as autoridades monetárias não deverão reverter no curto prazo as medidas de restritividade implementadas ou anunciadas. Perante esta perspetiva, a *Fed*, após colocar as taxas diretoras num patamar considerado restritivo, no início de 2023 poderá ainda decretar aumentos das *Fed Funds* em pelo menos mais duas reuniões de política monetária, sendo estes previsivelmente menores que os decididos nas últimas reuniões. Adicionalmente, a instituição já demonstrou a intenção de manter as taxas em níveis elevados por algum tempo, para gerar condições financeiras suficientemente restritivas para assegurar que a inflação converge, de forma consistente, para o objetivo de longo prazo. Na Área Euro, o Banco Central Europeu, após o aumento das taxas diretoras decidido na reunião de dezembro, possivelmente colocou estas referências apenas num patamar de neutralidade, ou seja, que não impulsionam nem restringem a atividade económica. Deste facto poderá depreender-se que a autoridade monetária terá ainda um caminho mais longo a percorrer, que a sua congénere americana, especialmente atendendo ao contexto de inflação mais incerto na região.

Ao nível da atividade económica, os efeitos das políticas monetárias mais restritivas far-se-ão sentir em muitos setores, tais como o imobiliário, com algumas instituições internacionais, como o FMI e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a apresentarem perspetivas cautelosas para o crescimento global em 2023, que será provavelmente um dos mais baixos das últimas duas décadas, se excluirmos a Crise Financeira e a pandemia. Em específico, os custos de financiamento mais elevados estão a condicionar não só a procura de bens de consumo, mas também do investimento das famílias em habitações e em bens duradouros. Contudo, o enquadramento em que este condicionalismo criado pelos bancos centrais ocorre apresenta-se mais benigno que o que precedeu recessões passadas, como a de 2008. Em primeiro lugar, nos últimos anos não se assistiu a um forte investimento em capacidade instalada como o observado antes da Crise Financeira de 2008, o que significa uma probabilidade menor de observarmos um excesso de oferta e, conseqüentemente, uma queda substancial dos preços. Em segundo lugar, os financiamentos recentes são efetuados com rácios de endividamento mais robustos. Finalmente, nos EUA, o impacto de taxas mais elevadas será possivelmente menos severo, dado que uma percentagem relativamente baixa das famílias detém atualmente empréstimos com taxas variáveis, o que compara com um valor superior em 2007.

Na Europa, o principal risco está mais relacionado com os efeitos do possível racionamento da energia, uma das consequências do conflito militar na Ucrânia e das sanções que a UE impôs à Rússia, o maior fornecedor de gás natural da região. No entanto, este risco poderá estar a diminuir, devido a uma combinação dos cortes no consumo já realizados e com a substituição de fornecedores. Adicionalmente, a Europa registou um outono mais ameno e, como resultado, apresenta níveis elevados de armazenamento. Em adição, as famílias europeias estão mais suscetíveis aos aumentos



das taxas de juro, dado que, comparativamente às americanas, uma maior percentagem dos financiamentos são efetuados a taxa variável.

Em paralelo, a eliminação gradual das restrições impostas para o controlo da pandemia, que possibilitou a recuperação da atividade em muitas economias durante os últimos dois anos, poderá continuar a gerar um impulso positivo em algumas geografias. A China é atualmente a única grande economia onde ainda existem algumas restrições à mobilidade. Em 2022, esta região enfrentou um conjunto de desafios diferentes dos que afetaram a maioria do bloco desenvolvido. Os baixos níveis de eficácia da vacinação e um sistema de saúde considerado menos preparado para enfrentar a pandemia da COVID-19 foram possivelmente as razões que tornaram as autoridades chinesas mais relutantes em flexibilizar as medidas de controlo. Contudo, a manutenção destas demonstrou-se insustentável, estando já o país a flexibilizá-las, o que deverá permitir a aceleração da atividade.

No que respeita aos principais mercados financeiros, após os desempenhos negativos observados em 2022, o presente ano inicia-se com métricas de valorização consideradas atrativas, refletindo a menor complacência dos investidores com os riscos potenciais. Contudo, consideramos que 2023 será um ano desafiante, na medida em que os investidores migram os seus receios dos riscos decorrentes da permanência da inflação em patamares elevados para os relacionados com um possível contexto de recessão. No entanto, perspetivamos, que durante o ano os principais mercados possam recuperar parte das perdas registadas em 2022, à medida que os bancos centrais moderam e, inclusivamente, cessam a implementação de novas medidas de restritividade monetária.

Ao nível da classe acionista, as estimativas dos lucros das empresas poderão ser revistas em baixa, mas este facto, após a forte queda das métricas de valorização ao longo dos últimos meses, possivelmente já se encontra descontado em mercado. A postura de promoção de políticas monetárias mais restritivas, demonstrada pelos principais bancos centrais, pode ter resultado na antecipação do ambiente de desvalorização da classe, face ao comportamento típico em ciclos anteriores. Apesar do contexto económico perspetivado para 2023 ser incerto, ao nível da classe de ações ter-se-ia de regressar ao contexto dos anos de 2000 a 2002 para se encontrar um período em que as ações globais evidenciaram perdas durante dois anos consecutivos.

No que respeita à classe de rendimento fixo, os patamares atingidos pelas yields são dos mais elevados em muitos anos. A aceleração da inflação, a par com a normalização de políticas monetárias, promoveram a desvalorização significativa destes ativos desde os máximos do início de 2020, com alguns mercados a registarem a maior queda das últimas quatro décadas. Na conjuntura atual, o movimento ascendente das yields em muitas geografias foi mais célere e significativo que na maioria dos anteriores, em função da alteração significativa da postura dos bancos centrais. Contudo, a expectativa de moderação da inflação e de abrandamento global poderão permitir a estas autoridades monetárias evidenciarem uma retórica menos restritiva que a demonstrada recentemente e, em consequência, verificar-se uma estabilização ou, inclusivamente, uma recuperação da classe.

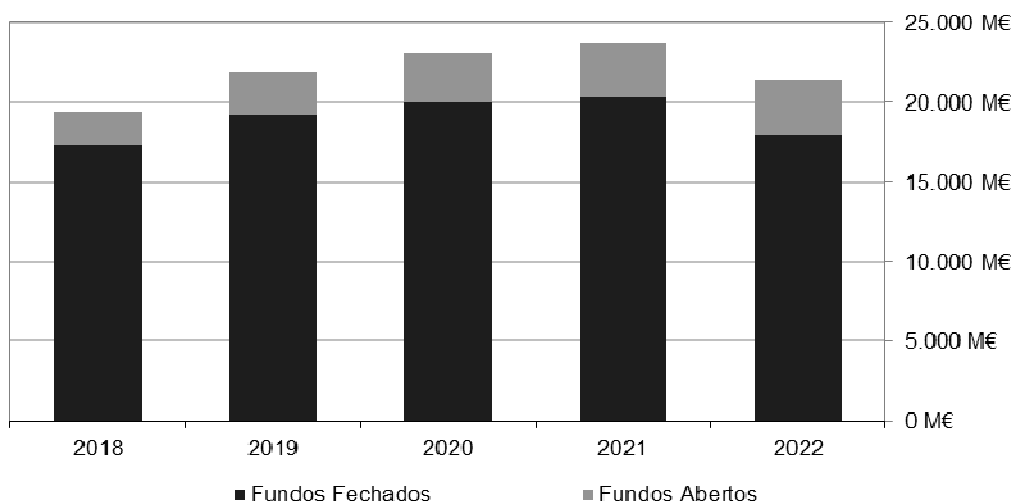
O mercado imobiliário português, apesar dos riscos advenientes de um contexto macroeconómico mais desfavorável, deverá continuar a apresentar fortes fundamentais, nomeadamente, mas não limitando, devido à elevada procura por parte de empresas e particulares. Ainda que se antecipem potenciais desvalorizações na componente do capital no curto/médio prazo, estas não deverão ter um impacto significativo na *performance* desta classe de ativos.



5. GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES EM PORTUGAL

Em 31 de dezembro de 2022, o valor sob gestão dos fundos de pensões nacionais ascendia a 21.323 milhões de euros), o que traduz um decréscimo de 10,2% face ao início do ano.

Desde o início do ano, o montante de fundos de pensões abertos (incluindo PPR e PPA) registou uma diminuição de 0,5% para 3.417 milhões de euros e o segmento dos fundos de pensões fechados, que representa 84,0% dos fundos de pensões portugueses, diminuiu 11,8% para 17.906 milhões de euros.



No final do ano de 2022, a atividade de gestão de fundos de pensões em Portugal era exercida por 8 sociedades gestoras e por 8 empresas de seguros.

Nesta data, as quatro maiores entidades gestoras de fundos de pensões concentravam 72,2% do mercado. A Ageas SGFP detinha uma quota de 28,4%, seguida pela CGD Pensões com 19,5%.

Fonte: ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Montantes Geridos dos Fundos de Pensões (dezembro de 2022).

6. ATIVIDADE COMERCIAL

O valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões, em 31 de dezembro de 2022, ascendia a cerca de 4.154 milhões de euros, representando um decréscimo de 8,8% face ao valor gerido no final do ano anterior.

No final de 2022, a Sociedade geria 14 fundos de fechados, 3 fundos de pensões abertos e um fundo PPR. Para além das adesões individuais celebradas nos fundos de pensões abertos, comercializados na rede da Caixa Geral de Depósitos, encontravam-se ainda sob gestão um total de 54 adesões coletivas.

Valor dos fundos sob gestão

milhões de euros

	2021	2022	Varição
Fundos Fechados	4.157	3.817	-8,18%
Fundos Abertos	341	287	-15,64%
Fundo PPR	57	49	-13,79%
Total	4.555	4.154	-8,80%



7. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

O Conselho de Administração tem como objetivo que a Sociedade mantenha o seu sistema de Controlo Interno, e o melhore para o tornar ainda mais adequado e eficaz na execução da sua atividade de administração e gestão de Fundos, Gestão de Discricionária de Carteiras e Consultoria para Investimento.

A Sociedade tem, ao longo dos anos, consolidado os três pilares básicos do Sistema de Controlo Interno, designadamente, o *Compliance*, a Gestão de Riscos e a Auditoria Interna.

Um sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes Colaboradores da instituição, com vista a garantir três objetivos:

- a) Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- b) A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);
- c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de “*Compliance*”), incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações dos supervisores, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

Para atingir os seus objetivos, o Conselho de Administração tem implementado e mantido ao longo do tempo, um sistema de controlo interno com adequadas atividades de controlo, mecanismos de avaliação e monitorização do ambiente de controlo, que permitem assegurar um adequado sistema de controlo interno e contribuir para o efetivo desenvolvimento e consolidação de uma cultura de controlo interno, que permita uma gestão sã e prudente da instituição.

O Conselho de Administração elegeu o Código de Conduta da Sociedade como uma peça fundamental para a concretização da sua missão, revendo-se nos princípios de atuação e nas normas de conduta profissional aí vertidos, sempre sob as orientações determinadas dentro de todo o Grupo CGD.

8. SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

Como parte integrante do Grupo CGD, a CGD Pensões cumpre os princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, encontrando-se em vigor diversos normativos relativos a políticas de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável, de promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, de igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, de valorização de recursos humanos e de responsabilidade económica e de salvaguarda da competitividade da empresa. É objetivo da CGD Pensões constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), entendidos como a ponderação na tomada de decisões de investimento, de considerações de ordem ambiental, social e de governo societário. A estratégia de ISR delineada pela CGD Pensões está em linha com o Programa Corporativo de Sustentabilidade definido pela CGD, o qual ambiciona acompanhar as tendências e as melhores práticas internacionais no domínio do desenvolvimento sustentável.

A adesão por parte da CGD Pensões, em 2019, aos Princípios para o Investimento Responsável (*PRI* - *Principles for Responsible Investment*) das Nações Unidas reforçou a importância da incorporação



dos fatores ESG (*Environmental, Social and Governance*) no processo de investimento dos fundos sob gestão.

A CGD Pensões acredita que faz parte do seu dever fiduciário disponibilizar soluções de investimento que incorporem os fatores ESG para melhor gerir o risco das mesmas e potenciar a geração de rendibilidades sustentáveis no longo prazo, ao mesmo tempo que robustece o seu perfil ambiental, social e de melhores práticas de governo societário, salvaguardar preocupações com o desenvolvimento sustentável que vão ao encontro do melhor interesse dos seus Clientes.

Neste contexto, em 2022 a CGD Pensões reforçou a sua ambição de consolidar a realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, continuando a centrar a sua atuação em três vetores principais: 1) Integração de fatores ESG nos processos de investimento, em paralelo com a utilização de fatores de análise financeira tradicionais; 2) envolvimento com as Empresas alvo de investimento através do exercício dos direitos de voto associados aos ativos sob gestão; e 3) Envolvimento com as Empresas que se enquadrem no universo potencial de investimento, fomentando um diálogo próximo em matérias de Investimento Socialmente Responsável (*Engagement*).

No âmbito da estratégia de Sustentabilidade definida, a Sociedade Gestora utiliza uma metodologia de *rating* interna denominada Rating de Sustentabilidade da CGD Pensões, que consolida diferentes abordagens/metodologias de análise em função da classe de ativos subjacente, garantindo desta forma uma cobertura transversal no que se refere à sustentabilidade das classes de ativos geridas pela Sociedade Gestora.

Em paralelo com a continuação do programa de formação das suas Equipas em torno da temática da sustentabilidade, em 2022 a CGD Pensões atualizou por um lado a sua Política de Investimento Socialmente Responsável (Política ISR), e por outro, a Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade, dando visibilidade ao aumento do nível de ambição e exigência considerada na gestão das carteiras. Estes normativos, em articulação com a Política de Envolvimento e Política de Exercício de Direitos de Voto enquadram a abordagem de investimento sustentável da CGD Pensões.

A CGD Pensões implementou, em agosto de 2022, o questionário de “Preferências de Sustentabilidade do Investidor”, avaliando a adequação dos objetivos definidos pelos investidores para o seu património com a oferta da Sociedade no que se refere a indicadores de sustentabilidade.

A dezembro de 2022, a CGD Pensões, na prossecução da estratégia de integração de fatores ESG nos seus investimentos, gere um montante de ativos sob gestão de fundos que promovem características sociais e/ou ambientais e que cumprem com os pressupostos da Política ISR da CGD Pensões, permitindo a classificação dos Fundos como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, designado por *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) que representa 56,7% do total dos ativos sob gestão dos seus fundos de pensões.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Decreto-Lei n.º 14/2023 de 24 de fevereiro, determina a extinção do Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos (FPCGD), com efeitos a 31 de dezembro de 2022, revertendo para a Caixa Geral de Depósitos todo o respetivo património, ativo e passivo. Por consequência, no ano de 2023, os montantes geridos pela CGD Pensões SA serão reduzidos em cerca de 3.300 milhões de euros, estimando-se os seguintes impactos diretos nos Resultados: i) redução de aproximadamente 2,9 milhões de euros em Comissões de Gestão; ii) redução dos Custos com Comissões de subcontratação da gestão pagas à Caixa Gestão de Ativos em cerca de 0,5 milhões de euros. O Conselho de Administração considera que este evento não põe em causa a continuidade da empresa.



10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., no valor de 2.485.579,94 euros (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), seja submetido à Assembleia Geral para que a mesma delibere sobre a sua aplicação, considerando que a reserva legal já se encontra integralmente constituída.

Considerações Finais

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração considera ser seu dever exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à atividade da Sociedade:

- Às entidades de supervisão, pela disponibilidade manifestada em todos os contatos havidos;
- Aos órgãos de fiscalização – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas da Sociedade - e aos membros da Mesa da Assembleia-geral, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Aos intermediários dos vários mercados, pelo bom relacionamento mantido;
- À rede comercial do Grupo CGD e seus responsáveis, com quem tem sido possível construir uma verdadeira parceria de confiança na relação com os Clientes;
- A todos os Clientes dos Fundos de Pensões geridos pela sociedade, pela confiança manifestada;
- Aos Colaboradores da empresa, pela grande dedicação e profissionalismo, que foram decisivos para os resultados alcançados.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **PAULA CRISTINA CÂNDIDO GEADA**
Num. de Identificação: 08866338
Data: 2023.03.09 15:54:59+00'00'



Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2023.03.03 19:29:49+00'00'



Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2023.03.06 15:20:28+00'00'
Certificado por: **SCAP.**
Atributos certificados: **Administrador de CGD PENSÕES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES S.A..**





11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2022	2021
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	145	295
Ativos intangíveis	6	33,404	33,404
Participações financeiras - Outros métodos	7	1,183	1,076
Outros ativos financeiros	7	-	1,302
Ativos por impostos diferidos	8	-	1,678
Total do ativo não corrente		34,732	37,755
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	9	44,216	282,090
Outras contas a receber	10	1,853,513	1,928,413
Diferimentos	11	2,106	1,561
Caixa e depósitos bancários	4	10,689,379	10,513,323
Total do ativo corrente		12,589,214	12,725,386
Total do ativo		12,623,946	12,763,141
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2022	2021
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	12	3,000,000	3,000,000
Reservas legais	12	600,000	600,000
Outras reservas	12	4,050,298	4,050,298
Resultado líquido do exercício	12	2,485,580	2,577,520
Total do capital próprio		10,135,878	10,227,818
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	22	136,587	189,764
Total do passivo não corrente		136,587	189,764
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	13	347,627	350,040
Estado e outros entes públicos	8	1,502,172	1,411,257
Outras contas a pagar	14	501,681	584,261
Total do passivo corrente		2,351,480	2,345,558
Total do passivo		2,488,068	2,535,323
Total do capital próprio e do passivo		12,623,946	12,763,141

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022	2021
Serviços prestados	15	6,542,677	6,638,706
Fornecimentos e serviços externos	16	(2,936,848)	(3,131,790)
Gastos com o pessoal	17	(572,194)	(436,975)
(Aumentos) / reversões de provisões	22	53,177	116,242
Aumentos /(reduções) de justo valor	7	(88)	(3,842)
Outros rendimentos e ganhos	19	223,425	218,354
Outros gastos e perdas	20	(38,347)	(42,572)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3,271,802	3,358,123
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(150)	(150)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3,271,651	3,357,973
Juros e rendimentos similares obtidos	21	-	3,782
Juros e gastos similares suportados	21	(12)	-
Resultado antes de impostos		3,271,639	3,361,755
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(786,059)	(784,235)
Resultado líquido do exercício		2,485,580	2,577,520
Número médio de ações ordinárias emitidas	24	600,000	600,000
Resultado por ação	24	4.14	4.30

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3,000,000	600,000	6,190,658	2,589,640	12,380,298
Aplicação dos resultados do exercício anterior:					
Distribuição de dividendos	-	-	(2,140,360)	(2,589,640)	(4,730,000)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2,577,520	2,577,520
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3,000,000	600,000	4,050,298	2,577,520	10,227,818
Aplicação dos resultados do exercício anterior:					
Distribuição de dividendos	-	-	-	(2,577,520)	(2,577,520)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2,485,580	2,485,580
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3,000,000	600,000	4,050,298	2,485,580	10,135,878

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	7,154,064	6,770,191
Pagamentos a fornecedores	(655,118)	(890,705)
Pagamentos de comissões	(2,196,855)	(2,220,904)
Pagamentos ao pessoal	(463,324)	(295,158)
Caixa gerada pelas operações	3,838,767	3,363,424
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(723,226)	(121,439)
Outros (pagamentos) / recebimentos	(363,362)	(154,815)
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	-	(3,168)
Fluxos das atividades operacionais [1]	2,752,179	3,084,002
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	(2,691)
Investimentos financeiros	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Investimentos financeiros	1,398	-
Juros e rendimentos similares	-	3,782
Fluxos das atividades de investimento [2]	1,398	1,091
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	-
Juros e gastos similares	-	-
Distribuição de dividendos	(2,577,520)	(4,730,000)
Fluxos das atividades de financiamento [3]	(2,577,520)	(4,730,000)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	176,056	(1,644,907)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 4)	10,513,323	12,158,230
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 4)	10,689,379	10,513,323

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante igualmente designada por “CGD Pensões” ou “Sociedade”) foi constituída em 14 de maio de 1992. A Sociedade tem como principal atividade a administração, gestão e representação de fundos de pensões (Fundos), sendo responsável em 31 de dezembro de 2022 pela gestão de Fundos abertos e fechados detalhados na Nota 23.

Conforme indicado na Nota 12, a Sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, SA. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo CGD encontram-se detalhados na Nota 25.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2023. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e os seus fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015), e de acordo com a Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e respetivas Normas Interpretativas que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e respetivas normas interpretativas em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2022 a Sociedade não procedeu à alteração voluntária de políticas contabilísticas.

3.3 Ativos e passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:



- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Sociedade;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.
- Todos os outros ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Sociedade;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

3.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida), deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Sociedade estima a vida útil dos ativos tangíveis em:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	4

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados de forma prospetiva.

As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos do exercício na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido ou a receber na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação ou o abate.

3.5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Sociedade respeitam a software e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A Sociedade estima a vida útil do software em três anos.



3.6 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Sociedade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

3.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros:

(i) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros dizem integralmente respeito a unidades de participação em fundos de investimento e são mensurados ao justo valor, sendo as variações registadas na rubrica “Aumentos / (reduções) de justo valor”, da demonstração dos resultados.

As unidades de participação são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações.

As mais e menos-valias realizadas resultantes do resgate de unidades de participação são determinadas face ao valor de balanço no início do ano ou face ao custo de aquisição, no caso de terem sido subscritas durante o exercício, por aplicação do critério de custeio FIFO. Neste sentido, os “Aumentos/(reduções) de justo valor” correspondem à diferença entre o valor da unidade de participação à data de relato e o valor de balanço no final do ano anterior corrigido pelas subscrições ocorridas no ano, por aplicação do critério de custeio FIFO.

(ii) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados no ativo pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na mesma rubrica.

(iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de 3 meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A caixa e equivalentes de caixa encontram-se registados no ativo pelo seu valor nominal.

(iv) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados no passivo pelo seu valor nominal.

(v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Sociedade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.



A Sociedade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento do serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições estejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à prestação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento do serviço à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método da taxa de juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se estabelece o direito da Sociedade a receber esse montante.

Remuneração de gestão

Como remuneração pela sua atividade, a Sociedade cobra aos Fundos geridos comissões de gestão financeira e comissões de gestão técnica e administrativa, calculadas sobre o valor dos Fundos e sobre as contribuições dos Associados para os mesmos.

Pela função de comercialização das unidades de participação dos Fundos de pensões abertos, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) cobra uma comissão de comercialização. Esta comissão é registada na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” (Nota 16).

3.9 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.



Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que venham a estar em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas no final de cada exercício económico.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias dedutíveis relativamente às quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

Nos termos do Decreto-Lei nº 171/87, de 20 de abril, sobre as contribuições dos Associados para os respetivos Fundos incide uma taxa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual constitui encargo de cada Fundo. Não obstante, no que se refere aos Fundos Caixa Reforma Defensivo, Caixa Reforma Moderado, Império - Bonança, Galp Energia, Caixa Reforma Garantida 2022, Fidelidade, Mundial – Confiança, Caixa Reforma Rendimento, PIR Fidelidade e PPR Rendimento Mais, esta taxa é suportada pela Sociedade, sendo registada na rubrica de “Outros gastos e perdas – Taxa ASF” (Nota 20).

3.11 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

As provisões são revistas em cada data de relato financeiro sendo ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.12 Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo os mesmos reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.



3.13 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.14 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação destas demonstrações financeiras foram os seguintes:

(i) Especialização de comissões a receber e a pagar

Os montantes relativos às especializações das comissões a receber e a pagar correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2022 sobre o montante a receber e a pagar em 2023.

(ii) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). A caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	10,689,379	10,513,323
	<u>10,689,379</u>	<u>10,513,323</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos bancários imediatamente mobilizáveis dizem respeito a depósitos à ordem junto da CGD, os quais não são remunerados.



5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2022								
	Saldos no início			Abates			Saldos no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Depreciações do exercício	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento administrativo	34,120	(33,825)	295	(1,009)	1,009	(150)	33,111	(32,966)	145
	34,120	(33,825)	295	(1,009)	1,009	(150)	33,111	(32,966)	145

	2021							
	Saldos no início			Depreciações do exercício	Saldos no final			
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	
Equipamento administrativo	34.120	(33.675)	445	(150)	34.120	(33.825)	295	
	34.120	(33.675)	445	(150)	34.120	(33.825)	295	

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas reintegrações acumuladas, foi o seguinte:

	2022							
	Saldos no início				Depreciações do exercício	Saldos no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis								
Software	255,137	(255,137)	-	-	-	255,137	(255,137)	-
Ativos intangíveis - em curso								
Software	33,404	-	33,404	-	-	33,404	-	33,404
	288,542	(255,137)	33,404	-	-	288,542	(255,137)	33,404

	2021							
	Saldos no início			Aquisi- ções	Depreciações do exercício	Saldos no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis								
Software	255,137	(255,137)	-	-	-	255,137	(255,137)	-
Ativos intangíveis - em curso								
Software	30,713	-	30,713	2,691	-	33,404	-	33,404
	285,850	(255,137)	30,713	2,691	-	288,542	(255,137)	33,404



7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Participações financeiras” diz respeito ao valor das contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e respetiva valorização naquela data, de acordo com detalhe;

Títulos	2022				Variações do justo valor no exercício
	Valor inicial	Subscrições	Resgates	Valor de mercado	
Participações financeiras - Outros métodos					
Fundo de Compensação do Trabalho	1,076	443	(247)	1,183	(88)
	<u>1,076</u>	<u>443</u>	<u>(247)</u>	<u>1,183</u>	<u>(88)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Outros ativos financeiros” não apresenta investimentos consequência da liquidação das UP's da Tishman, sendo que em 31 de dezembro de 2021 decompunha-se como segue:

Títulos	2021		Variações do justo valor no exercício
	Valor inicial	Valor de mercado	
<u>Ativos não correntes</u>			
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário:			
Tishman Esof Sfeeder	5.151	1.302	(3.849)
	<u>5.151</u>	<u>1.302</u>	<u>(3.849)</u>

O valor inicial das unidades de participação corresponde ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido compradas ou alienadas ao longo do ano, ou ao seu valor de balanço em 31 de dezembro do ano anterior, no que se refere às unidades de participação adquiridas em exercícios anteriores.

Em 2021 foi ainda recebido rendimento de unidades de participação no montante de euros 3.782 euros (Nota 21).



8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO E ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2021 corresponde a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, a uma taxa de 3%, aplicável ao lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável ao lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 9%, aplicável ao lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

Adicionalmente, nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

A Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades, enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a IRC, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Para este efeito, o sujeito passivo deve adotar o método ou métodos suscetíveis de assegurar o mais elevado grau de comparabilidade entre as operações que efetua e outras substancialmente idênticas, em situações normais de mercado ou de ausência de relações especiais, nos termos previstos no referido preceito legal, devendo ainda manter organizada a documentação respeitante à política adotada em matéria de preços de transferência.

O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica da demonstração dos resultados de “Impostos sobre o Rendimento do Exercício” tem a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto sobre o rendimento do exercício		
Impostos correntes	784,381	784,602
Impostos diferidos	1,678	(367)
	<u>786,059</u>	<u>784,235</u>



A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, verificadas nos exercícios de 2022 e 2021 pode ser demonstrada como se segue:

	2022		2021	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		3,271,639		3,361,755
Imposto apurado com base na taxa nominal	22.50%	736,119	22.50%	756,395
Custos não aceites	0.09%	3,031	0.10%	3,411
Provisões não aceites e reversões	-0.37%	-11,965	0.00%	-
Multas, coimas e juros compensatórios	0.00%	-	0.00%	100
Derrama estadual	1.60%	52,479	1.45%	48,753
Tributação autónoma	0.02%	806	0.02%	802
Impostos diferidos	0.05%	1,678	-0.01%	-367
Outros	0.12%	3,911	-0.74%	-24,858
Imposto sobre o rendimento	24.03%	786,059	23.33%	784,235

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Estado e outros entes públicos” do passivo apresentava a seguinte composição:

	2022	2021
Estado e Outros Entes Públicos		
IRC a pagar	1,453,965	1,393,691
Contribuições para a segurança social	21,337	7,075
Retenção de impostos sobre rendimentos	26,416	9,796
IVA a pagar	113	321
Imposto do selo sobre comissões	279	340
Fundos de compensação do trabalho	62	34
	1,502,172	1,411,257

Conforme anteriormente referido, a Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades, sendo os pagamentos por conta realizados pela entidade dominante (Caixa Geral de Depósitos, S.A.).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2019 a 2022 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais relativamente aos exercícios acima indicados não terão um efeito significativo para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.



9. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Clientes - Conta corrente		
Petrogal	26,000	52,000
Caixa Geral de Depósitos	9,900	9,894
Caixa Gestão de Ativos	8,317	7,111
G.E. - Petrogal	-	119,059
G.E. - Galp Energia, SA	-	63,482
Outros	-	30,543
	<u>44,216</u>	<u>282,090</u>

Em janeiro de 2022, os Clientes G.E. – Petrogal e G.E. – Galp Energia, SA procederam ao pagamento integral dos valores em conta corrente.

Em janeiro de 2023 todos os Clientes procederam à liquidação dos valores em conta corrente.

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Outras contas a receber” apresentava a seguinte composição:

	2022	2021
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Comissões a receber	1,727,043	1,844,718
Research	116,960	82,541
	<u>1,844,003</u>	<u>1,927,258</u>
Outros devedores		
Adiantamentos a colaboradores	9,510	1,154
	<u>9,510</u>	<u>1,154</u>
	<u>1,853,513</u>	<u>1,928,413</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Comissões a receber” refere-se sobretudo a comissões decorrentes da gestão dos fundos de pensões durante o último trimestre do ano.

11. DIFERIMENTOS - ATIVO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica respeita a despesas com trabalhos especializados.



12. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Sociedade encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 600.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente detidas pela Caixa Geral de Depósitos, SA.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de reservas legais, outras reservas e resultado líquido do exercício apresentam a seguinte composição:

	2022	2021
Reservas legais	600,000	600,000
Reservas livres	4,050,298	4,050,298
Resultado líquido do exercício	2,485,580	2,577,520
	<u>7,135,878</u>	<u>7,227,819</u>

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 5% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos da Sociedade, depois de esgotadas todas as outras reservas.

Por Deliberação Unânime por Escrito do acionista único datada de 31 de março de 2022, foi aprovada a aplicação do Resultado do Exercício de 2021 no valor de 2.577.520,42 euros em dividendos.

13. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2022	2021
Fornecedores - Conta corrente		
CGD	336,778	335,636
Caixa Gestão de Ativos	10,849	10,938
Outros		3,466
	<u>347,627</u>	<u>350,040</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "CGD" inclui as comissões a pagar à CGD pela função de comercialização das unidades de participação de Fundos Abertos relativas ao trimestre anterior, já faturadas e ainda não pagas, no montante de 336.022 euros e 329.039 euros, respetivamente.



14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Credores por acréscimos de gastos		
Comissões a pagar	201,786	216,783
Research - Caixa Gestão de Ativos	125,090	99,820
Remunerações a liquidar	67,490	48,278
Encargos com auditoria	44,695	91,371
Encargos com estudos atuariais	29,122	35,816
Serviços Informáticos	13,530	6,765
Serviços Especializados	5,566	7,275
Seguros	4,000	18,049
Taxas a pagar à ASF	3,748	4,058
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	-	37,260
Outros	6,654	18,785
	<u>501,681</u>	<u>584,261</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Comissões a pagar" refere-se às comissões de assessoria financeira do trimestre anterior a liquidar à Caixa Gestão de Ativos nos termos do contrato celebrado pela gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da Sociedade, assim como pela prestação de serviços de *back office*, controlo de risco e avaliação de *performance*.

Em 2021, a rubrica Outros, inclui os "Serviços Informáticos" "Serviços Especializados" no valor de 6,765 euros e 7,275 euros respetivamente,

Com a liquidação do fundo Caixa Reforma Garantida 2022 em março de 2022 cessa o encargo a pagar com a cobertura de garantia de capital.

**15. SERVIÇOS PRESTADOS**

O rédito reconhecido pela Sociedade por serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Comissões de gestão e administração dos Fundos de Pensões		
FP Fechados	4,013,185	4,128,094
FP Caixa Reforma Defensivo	1,243,226	1,172,971
FP Caixa Reforma Rendimento	472,115	535,290
FP Caixa Reforma Moderado	369,384	318,864
FP PPR Rendimento Mais	265,148	297,021
FP Caixa Reforma Garantida 2022	14,126	63,882
	<u>6,377,184</u>	<u>6,516,123</u>
Comissões de resgate	33,605	24,144
Comissões de transferência	475	-
Comissões de subscrição	1,288	1,127
Prestação de serviços diversos	130,125	97,312
	<u>6,542,677</u>	<u>6,638,706</u>

A rubrica de “Prestações de serviços diversos” inclui os serviços de research prestados aos fundos de pensões, que ascendem a 116,960 euros e 82,541 euros em 2022 e 2021 respetivamente.



16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Fornecimentos e serviços externos		
Comissões		
Comissões de comercialização	1,363,519	1,347,129
Comissões de assessoria financeira	758,901	795,280
Outras comissões	72,828	102,591
Trabalhos especializados		
Estudos Atuariais		
Fidelidade	108,826	120,979
Towers Watson	16,710	36,882
Cedências	182,583	252,002
Consultores e auditores externos		
Auditoria	71,835	105,153
Consultores	115,207	104,529
Research	125,090	99,820
Assistência Jurídica	35,771	75,378
Rendas e alugueres		
CGD	16,397	16,397
Outras entidades	8,015	8,086
Informática	29,623	29,419
Honorários	6,083	5,526
Outros	25,457	32,619
	<u>2,936,848</u>	<u>3,131,790</u>

A rubrica “Comissões de assessoria financeira” refere-se aos custos incorridos com o contrato celebrado com a Caixa Gestão de Ativos pela gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da Sociedade, assim como pela prestação de serviços de *back office*, controlo de risco e avaliação de *performance*.

A rubrica “Estudos atuariais” refere-se aos honorários da Fidelidade e da Towers Watson pela prestação de serviços de avaliação atuarial dos Fundos de pensões geridos pela Sociedade.

A rubrica “Research” refere-se ao serviço de research prestado pela Caixa Gestão de Ativos aos Fundos de pensões geridos pela Sociedade.



17. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Gastos com pessoal		
Remunerações dos empregados		
Remunerações	451,785	330,319
Contribuições para Fundos de Pensões	5,755	4,859
Remunerações órgãos sociais		
Remunerações	16,800	15,987
Encargos sobre remunerações	77,617	65,414
Gastos de ação social	14,865	14,278
Outros	5,372	6,118
	<u>572,194</u>	<u>436,975</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de Colaboradores é de 9 e 8 respetivamente. Este número não inclui os Colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”.

18. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Sociedade, também designada por “Associado”, subscreveu Adesões Coletivas ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Defensivo (anteriormente designado Caixa Reforma Activa), ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Moderado (anteriormente designado Caixa Reforma Valor) e ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Rendimento (anteriormente designado Caixa Reforma Prudente), que financiam um Plano de Pensões que se consubstancia num plano de contribuição definida, contributivo e independente da Segurança Social.

O Plano tem como objetivo garantir o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez, bem como de pensões de sobrevivência imediata (viuvez e orfandade). Cumulativamente, e sobre os valores resultantes das contribuições dos participantes, os benefícios podem ser acedidos nas situações de pré-reforma, reforma antecipada, desemprego de longa duração, incapacidade permanente para o trabalho e doença grave.

De acordo com o estipulado no Plano de Pensões o acesso aos benefícios apenas será possível quando for atribuída ao trabalhador uma pensão ao abrigo do regime de previdência que lhe seja aplicável, e será realizado em função do tipo de contribuições efetuadas, podendo estas ser da empresa ou do participante. Assim, relativamente às contribuições efetuadas pela Sociedade: (i) o pagamento dos benefícios pode ser feito através da aquisição de um seguro renda imediata celebrado em nome e por conta do Beneficiário a adquirir junto de uma seguradora; (ii) sem prejuízo da opção enunciada anteriormente, as mesmas contribuições podem ser ainda remidas em capital até ao máximo de um terço do valor seu saldo valor de conta de participante (caso não seja possível assegurar o pagamento de uma pensão cuja prestação mensal seja superior à décima parte da retribuição mínima mensal garantida para a generalidade dos trabalhadores em vigor à data da remição então a remição é efetuada pela totalidade dos montantes existentes resultantes de contribuições da empresa).

Adicionalmente, e caso seja legal e fiscalmente possível, (iii) poderão solicitar a transferência do seu saldo de conta de participante resultane de entregas da empresa para um fundo de pensões aberto de adesão individual, sem encargos e desde que se mantenham as condições estabelecidas no Plano de



Pensões inicial, ficando o pagamento do benefício assegurado até ao limite da capacidade financeira da conta individual do Beneficiário.

No que diz respeito ao pagamento dos benefícios resultante das contribuições do participante, esse pode ser efetuado sob a forma de pensão, capital ou qualquer combinação destas formas, bem como transferência para uma adesão individual, nos termos definidos em (iii) consoante a manifestação de vontade do beneficiário.

O Plano abrange os trabalhadores efetivos da Sociedade e os ex-trabalhadores efetivos que tenham completado, em data posterior à da constituição do plano, um mínimo de dez ou três anos consecutivos ao serviço da Sociedade, consante a cessação da relação laboral tenha ocorrido até 31 de julho de 2020, inclusive, ou após esta data, contados a partir da data da respetiva admissão.

A remuneração para efeitos de apuramento das contribuições é composta pelo vencimento base, acrescido dos subsídios de isenção de horário de trabalho e de disponibilidade e de outras remunerações auferidas a título regular. Como tempo de serviço é considerado o número de anos completos e consecutivos ao serviço da Sociedade.

O financiamento do plano de pensões encontra-se a cargo da Sociedade, através da contribuição inicial e das contribuições trimestrais. A contribuição trimestral a favor de cada participante é calculada da seguinte forma: $2\% \times \text{Soma das remunerações mensais desse trimestre}$.

O Associado poderá ainda, sempre que entender, efetuar contribuições extraordinárias.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade efetuou contribuições nos montantes de 5.755 euros e 4.859 euros, respetivamente. (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contribuições tinham sido investidas em unidades de participação dos seguintes fundos de pensões abertos:

	Nº de unidades de participação		Valor de mercado	
	2022	2021	2022	2021
Fundo Caixa Reforma Moderado	9,928	9,078	62,084	63,860
Fundo Caixa Reforma Defensivo	1,850	1,692	23,926	23,734
Fundo Caixa Reforma Rendimento	1	1	5	5
	11,779	10,771	86,015	87,599

19. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Outros rendimentos e ganhos		
Cedências	220,671	189,076
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	514	8,571
Alienação de outros ativos financeiros	96	20,659
Outros	2,144	48
	223,425	218,354

**20. OUTROS GASTOS E PERDAS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Outros gastos e perdas		
Quotizações	15,464	17,174
Taxa ASF	7,362	8,827
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	1,520	10,317
Outros	14,001	6,254
	<u>38,347</u>	<u>42,572</u>

O saldo da rubrica de "Taxa ASF" refere-se, essencialmente, às taxas pagas e a pagar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, as quais corresponderam a 0,048% sobre as contribuições efetuadas em 2022 e 2021 para alguns dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade (Nota 3.10).

21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS E SUPORTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Juros e rendimentos similares obtidos		
Outros rendimentos similares		
Rendimentos de unidades de participação (Nota 7)	-	3,782
	<u>-</u>	<u>3,782</u>
Juros e rendimentos similares suportados		
Juros suportados		
Outros	(12)	-
	<u>(12)</u>	<u>-</u>



22. PROVISÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da atividade, apresenta a seguinte composição:

2022			
	Saldos em 31.12.2021	Dotações	Saldos em 31.12.2022
Provisões			
Outras provisões	189,764	-	(53,177)
	189,764	-	(53,177)
2021			
	Saldos em 31.12.2020	Dotações	Saldos em 31.12.2021
Provisões			
Outras provisões	306.006	1.632	(117.874)
	306.006	1.632	(117.874)

Em 2022 e 2021 foi registada a reversão de uma parcela da provisão constituída para contingências fiscais no montante de 53.177 euros e 117.874 euros.



23. FUNDOS DE PENSÕES GERIDOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores patrimoniais dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade, apresentando a seguinte composição:

	2022	2021
Fundo de Pensões Pessoal da CGD	3,306,870,581	3,558,676,779
Fundo de Pensões Petrogal	196,920,830	242,164,148
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Rendimento	145,698,445	173,451,139
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Defensivo	107,839,573	116,979,301
Fundo de Pensões Crediborn	84,518,696	100,374,313
Fundo de Pensões Galp Energia	75,046,524	81,154,621
Fundo de Pensões Aberto Caixa PPR Rendimento Mais	49,130,270	56,988,557
Fundo de Pensões Império Bonança	45,529,319	54,259,297
Fundo de Pensões Fidelidade	35,249,125	40,510,035
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Moderado	33,719,934	36,291,973
Fundo de Pensões Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	25,763,288	28,092,677
Fundo de Pensões PIR Fidelidade	23,284,308	23,372,020
Fundo de Pensões Mundial-Confiança	12,466,604	15,936,835
Fundo de Pensões Instituto Nacional de Estatística	8,035,535	8,383,579
Fundo de Pensões Impresa Publishing e Associadas	3,085,987	3,651,501
Fundo de Pensões STET	216,771	274,795
Fundo de Pensões Companhia Portuguesa de Resseguros	160,620	206,538
Fundo de Pensões Ramos Pinto	63,152	64,188
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Garantida 2022 *	-	13,784,268
	<u>4,153,599,564</u>	<u>4,554,616,564</u>

* Fundo liquidado em março 2022

O Fundo SCML é gerido, em co-gestão, pela CGD Pensões – S.G.F.P, S.A., pela Futuro – S.G.F.P, S.A. e pela SGF – S.G.F.P, S.A., sendo a CGD Pensões a Sociedade Gestora líder.

O Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Garantida 2022 (“Fundo”) foi constituído em 19 de março de 2007, por tempo indeterminado, tendo como objetivo garantir o financiamento de Planos de Pensões. Nos termos do regulamento de gestão do Fundo, no dia 21 de março de 2022, é garantido por cada contribuição realizada para o Fundo até ao dia 18 de março de 2022, o valor base de 5 euros por unidade de participação, acrescido de uma rentabilidade mínima de 30% sobre esse valor de cotação base, a qual pode ainda ser acrescida em 50% da maior valorização acumulada, apurada no dia 19 de março de cada ano, do índice acionista DJ Eurostoxx 50, desde a data de constituição do Fundo até essa data.

Para cobertura das responsabilidades decorrentes das subscrições, o Fundo celebrou contratos de venda a prazo com a Sucursal de Londres da CGD, mediante os quais, a 21 de março de 2022, o Fundo entrega à Sucursal de Londres da CGD os seus ativos, representados por strips de obrigações do tesouro espanhol, belga, francês e italiano e recebe um montante equivalente ao capital investido inicialmente, acrescido da rentabilidade garantida aos Participantes. Adicionalmente, nos termos do regulamento de gestão, caso se venha a revelar necessário, a Sociedade procederá à aquisição de unidades de participação a favor dos Participantes em causa, no montante que permita igualar o valor garantido em 21 de março de 2022.

Em 30 de dezembro de 2021 foi submetido à Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para aprovação prévia, a minuta do contrato de extinção do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma



Garantida 2022, para liquidação do Fundo e das unidades de participação com referência a 21 de março de 2022, tendo o fundo liquidado na data prevista.

Nos termos de um contrato de adesão coletiva ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Rendimento celebrado, o valor de reembolso ou de transferência (antes da tributação em sede de IRS) de cada unidade de participação que se encontre afeta a contas individuais de participantes e que resulte de contribuições do Associado nos termos previstos do plano, terá no mínimo, que ser igual ao respetivo valor de aquisição (garantia de capital). Se tal não resultar diretamente do valor da unidade de participação na data de reembolso ou da transferência, a Sociedade Gestora deverá complementar o produto do reembolso ou transferência com o montante necessário para assegurar a garantia de capital. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor das unidades de participação correspondentes a esta adesão coletiva ascendia a 547.440 euros e 509.873 euros, respetivamente, sendo superior ao respetivo valor de aquisição. No ano de 2021, no âmbito desta adesão, foi prestada a garantia de 1,05 euros a um participante. Para além destas situações, a Sociedade Gestora não concedeu qualquer outra garantia de rentabilidade ou capital.

Em 2022 foi alterada a designação dos seguintes fundos de pensões; Caixa Reforma Prudente, Caixa Reforma Activa e Caixa Reforma Valor para Caixa Reforma Rendimento, Caixa Reforma Defensivo e Caixa Reforma Moderado, respetivamente.

24. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi determinado conforme segue:

	2022	2021
Resultado líquido do exercício	2,485,580	2,577,520
Número médio de ações ordinárias emitidas (Nota 12)	600,000	600,000
Resultado básico por ação	4.14	4.30

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.



25. PARTES RELACIONADAS

Identificação dos acionistas

A empresa é integralmente detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), com sede na Avenida João XXI, em Lisboa, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas na CGD.

Órgãos de Gestão

Em 2021 e 2022, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Paula Cristina Cândido Geada
- Ana Cristina Vale Brízido
- José Pedro Gomes Rodrigues

No exercício de 2022 e 2021 os membros do Conselho de Administração não foram remunerados pela CGD Pensões.

Órgão de Fiscalização

Em 2021 e 2022, os membros do Conselho Fiscal eram:

- Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro
- Maria Manuel Cruzeiro Seabra da Costa
- Vitor Manuel Sequeira Simões
- Tânia Sofia Luís Mineiro (suplente)

Nos exercícios de 2022 e 2021, o total de remunerações pagas pela CGD Pensões aos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 16.800 euros e 15.987 euros, respetivamente (Nota 17).

Sociedade Revisora Oficial de Contas (SROC)

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC para o exercício de 2022, relativamente à auditoria da Sociedade Gestora, ascenderam a:

	Remuneração Anual (€)
Certificação Legal das Contas à sociedade	8.750
Análise do Relatório de Controlo Interno (EOSGR&CI)	3.500
Prestação de informação à ASF sobre a PBCFT	3.500
Revisão dos elementos de índole financeira e estatística da Sociedade	1.590
Validação de mapas estatísticos dos Fundos de Pensões enviados à ASF	2.953
Certificação Legal das Contas dos Fundos de Pensões	13.586
Total:	33.879

Aos valores apresentados acresce o IVA

Saldos com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas para além dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, todas as entidades do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2022			
	CGD	Caixa Gestão Ativos	Total
Ativo			
Depósitos à ordem	10,689,379	-	10,689,379
Outros ativos	9,900	8,317	18,216
	<u>10,699,278</u>	<u>8,317</u>	<u>10,707,595</u>
Passivo			
Outros passivos	(350,449)	(325,978)	(676,285)
	<u>(350,449)</u>	<u>(325,978)</u>	<u>(676,285)</u>
Gastos e perdas			
Comissões	(1,373,547)	(729,713)	(2,103,260)
Fornecimentos e serviços externos	(75,613)	(308,655)	(384,267)
Rendimentos e ganhos			
Comissões		51	
Outros Serviços	900		
Cedências	119,518	101,153	220,671
	<u>(1,328,742)</u>	<u>(937,164)</u>	<u>(2,266,856)</u>

2021			
	CGD	Caixa Gestão Ativos	Total
Ativo			
Depósitos à ordem	10.513.323	-	10.513.323
Outros ativos	9.894	7.111	17.006
	<u>10.523.217</u>	<u>7.111</u>	<u>10.530.328</u>
Passivo			
Outros passivos	(342.941)	(327.541)	(670.482)
	<u>(342.941)</u>	<u>(327.541)</u>	<u>(670.482)</u>
Gastos e perdas			
Comissões	(1.384.787)	(764.693)	(2.149.479)
Fornecimentos e serviços externos	(96.485)	(332.902)	(429.387)
Rendimentos e ganhos			
Comissões			
Cedências	95.985	93.791	189.776
	<u>(1.385.287)</u>	<u>(1.003.803)</u>	<u>(2.389.090)</u>



26. GESTÃO DE CAPITAL

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deve dispor, em cada exercício, de uma margem de solvência e de um fundo de garantia que representem certas percentagens e montantes mínimos legalmente estabelecidos, determinados com base no valor e características dos Fundos de Pensões por si geridos. Em 31 de dezembro de 2022, os fundos próprios da Sociedade permitiam cumprir os referidos requisitos.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Decreto-Lei n.º 14/2023 de 24 de fevereiro, determina a extinção do Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos (FPCGD), com efeitos a 31 de dezembro de 2022, revertendo para a Caixa Geral de Depósitos todo o respetivo património, ativo e passivo. Por consequência, no ano de 2023, os montantes geridos pela CGD Pensões SA serão reduzidos em cerca de 3.300 milhões de euros, estimando-se os seguintes impactos diretos nos Resultados: i) redução de aproximadamente 2,9 milhões de euros em Comissões de Gestão; ii) redução dos Custos com Comissões de subcontratação da gestão pagas à Caixa Gestão de Ativos em cerca de 0,5 milhões de euros. O Conselho de Administração considera que este evento não põe em causa a continuidade da empresa.



12. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão (artigo 38º RJSPE)

O Estado português, através da sua participada Caixa Geral de Depósitos, é detentor da totalidade do capital social da CGD Pensões, S.G.F.P., S.A.

As orientações de gestão definidas pelo acionista são as seguintes:

- Consolidação do crescimento rentável, através da captação de produtos de valor acrescentado, da obtenção de uma posição de liderança de mercado e da aposta na qualidade das soluções financeiras apresentadas;
- Aumento do contributo para o Grupo, através do aumento do comissionamento, e do controlo dos custos de funcionamento;
- Crescer com riscos controlados, através de um modelo de gestão assente na minoração de riscos. Implementação do projeto ROCI (para controlo e monitorização do risco operacional e controlo interno), investimento em tecnologias de informação que permitam melhorar a capacidade de gestão e controlo de risco dos investimentos, e captação de talentos em recursos humanos em áreas consideradas prioritárias.

No cumprimento das Práticas de Bom Governo, a CGD Pensões elabora anualmente um plano de atividades e orçamento que corporiza os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais estabelecidos, o qual segue o processo de apresentação e aprovação em vigor no Grupo CGD.

Mensalmente é elaborado um relatório sobre o acompanhamento do orçamento, sendo avaliados os custos de funcionamento e, em caso de desvios face ao orçamento inicialmente estipulado, são solicitados esclarecimentos aos diferentes Órgãos de Estrutura (OE) e a indicação das medidas corretivas a implementar.

Anualmente, a atividade desenvolvida pela CGD Pensões, e o cumprimento dos objetivos são objeto de avaliação integrada no Relatório e Contas.

O acionista promove o acompanhamento mensal da informação prestada pela CGD Pensões, solicitando esclarecimentos sobre o desenvolvimento das diferentes rubricas, quer de produção quer de resultados.

2. Divulgação Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Não se registam atrasos sobre a data convencionada para o pagamento das faturas.

3. Recomendações do Acionista - Diligências e Resultados Obtidos

Aquando da aprovação das contas do exercício anterior, o acionista não emitiu qualquer recomendação adicional.

4. Nível das Remunerações

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP). Em conformidade, a Sociedade respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação das remunerações dos órgãos sociais.

Remunerações dos trabalhadores

A CGD Pensões está vinculada ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado em 2004 entre as empresas do Grupo CGD e os Sindicatos (STEC e FEBASE).



A determinação das Remunerações Fixas está dependente de três atributos (i) a competência individual, (ii) a autonomia funcional e (iii) o nível de responsabilidade.

As Remunerações Fixas dos Colaboradores admitidos após a celebração do primeiro ACT, 2004, regem-se pelas categorias profissionais estabelecidas neste acordo, designadamente em termos de grupos funcionais, categorias e níveis remuneratórios e a cada nível remuneratório corresponde uma determinada Remuneração Base. Para estes Colaboradores, poderá ser atribuída uma Remuneração Complementar aquando da assinatura do contrato de trabalho e/ou quando o Conselho de Administração, após uma avaliação das responsabilidades atribuídas, e ainda Isenção de Horário de Trabalho (IHT), quando atribuída a Diretores, Funções Técnicas de Coordenação, Chefias e Funções de Secretariado.

Para os Colaboradores que, à data da celebração do ACT, já pertenciam ao quadro dos efetivos da sociedade, a Remuneração Base incorpora a IHT e a Remuneração Complementar, no que respeita a Diretores, Funções Técnicas de Coordenação, Chefias e Funções de Secretariado.

A determinação das Remunerações Variáveis tem como base critérios de desempenho.

A Política de Remunerações aplicável aos Titulares de funções relevantes é definida pelo Conselho de Administração, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações.

5. Aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público os membros dos órgãos de administração da Sociedade não utilizam cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

Relativamente ao n.º 2 do referido artigo, não existem despesas de representação pessoal.

A CGD tem vindo a promover um conjunto de iniciativas que visam a redução de despesa e a promoção de maior eficiência de alguns processos, entre os quais se incluem a gestão de viaturas e da frota automóvel no Grupo CGD.

Nesse sentido, a Comissão Executiva da CGD estabeleceu, através de normativo interno, o regulamento da Política Corporativa de Viaturas de Serviço do Grupo CGD, que impõe a uniformização dos critérios e dos processos relacionados com a aquisição, a afetação e a utilização de viaturas de serviço, no âmbito das empresas do Grupo, centralizando na CGD a gestão dos respetivos processos.

Gastos com comunicações

Membro do CA	Gastos com comunicações	
	Plafond definido	Valor anual
PAULA CRISTINA CÂNDIDO GEADA	1.440	n.d.
ANA CRISTINA VALE BRÍZIDO	1.200	n.d.
JOSÉ PEDRO GOMES RODRIGUES	1.200	n.d.

n.d. - não disponível

Despesas suportadas pela Caixa Gestão de Ativos

6. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

7. Relatório sobre remunerações

Ver ponto VII.C do relatório do Governo Societário



8. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A Sociedade dispõe de uma Política corporativa de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que constitui um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando os princípios de atuação, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

9. Normas de Contratação Pública

A CGD Pensões pauta a sua conduta no mercado pela observância dos objetivos e dos princípios de legalidade e de ética empresarial fixada para o regime do setor empresarial do Estado estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75- A/2014, de 30 de setembro, a saber, entre outros:

- Transparência;
- Responsabilidade social;
- Desenvolvimento sustentável;
- Equidade no tratamento de todos os seus Clientes e fornecedores;
- Promoção da igualdade e da não discriminação.

No âmbito da aquisição de bens e serviços, a CGD Pensões adota procedimentos que têm subjacentes princípios económicos e de racionalidade de gestão. A seleção dos fornecedores, sempre que possível, tem em consideração o seu relacionamento com a CGD e resulta da análise comparativa das diferentes propostas recolhidas junto de diversos fornecedores, sendo que os respetivos contratos são formalizados por via de troca de correspondência ou através de um contrato formal.

A realização de despesas, por seu turno, tem subjacente um processo de autorização que decorre do regime de competências delegadas pelo Conselho de Administração.

O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável à Sociedade. No âmbito da atuação da Sociedade não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

10. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

O SNCP não é aplicável à Sociedade, contudo, a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços do Grupo Caixa Geral de Depósitos - do qual a Sociedade faz parte - é efetuada através do Caixa Serviços Partilhados, ACE (CSP), cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no Sistema Nacional de Compras Públicas.

Os aspetos mais relevantes do funcionamento da CSP e do exercício da sua atividade estão consignados em documentos específicos, que foram divulgados internamente, designadamente ao nível da transparência dos procedimentos seguidos na aquisição de bens e serviços, bem como na prevenção do branqueamento de capitais. A atividade do CSP é orientada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontologia e boas práticas.

11. Parque de Veículos do Estado (frota automóvel)

Não é aplicável à Sociedade, contudo inserida na estratégia global de redução de custos, a Sociedade tem promovido um conjunto de iniciativas que têm como objetivo a racionalização da gestão da frota de viaturas, de que se destaca a promoção de um processo contínuo de revisão dos valores de renda anual, que se tem traduzido numa redução dos *plafonds* de atribuição viaturas.

**12. Medidas de redução dos gastos operacionais, do número de efetivos e de cargos dirigentes**

Não foram definidas medidas de redução de gastos com comunicações, ajudas de custo e deslocações, nem foram definidos objetivos de redução do número de efetivos e de cargos dirigentes.

13. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram realizadas auditorias pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos.

14. Quadro de informação publicada no *site* da Sociedade, www.cgdpensoes.pt, à data de 31 de dezembro de 2022

Informação a constar no <i>site</i> da Sociedade	Divulgação	
	S/N/N.A.	Data Atualização
Estatutos	S	junho de 2022
Caraterização da Empresa	S	junho de 2022
Função de tutela e acionista	S	junho de 2022
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	junho de 2022
* Identificação dos Órgãos Sociais	S	junho de 2022
* Estatuto Remuneratório Fixado	S	junho de 2022
* Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	junho de 2022
* Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	junho de 2022
Informação Financeira histórica e atual	S	junho de 2022
Princípios de Bom Governo	S	junho de 2022
* Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	junho de 2022
* Transações relevantes com entidades relacionadas	S	junho de 2022
* Outras transações	S	junho de 2022
* Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	junho de 2022
– Económico	S	junho de 2022
– Social	S	junho de 2022
– Ambiental	S	junho de 2022
* Código de Ética e de Conduta	S	junho de 2022
* Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	junho de 2022



APÊNDICE 1

As informações relativas às remunerações e outros gastos com os Órgãos Sociais encontram-se registadas no Relatório do Governo Societário 2022, no capítulo “VII. Remunerações”.

APÊNDICE 2 – Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das obrigações legais 2022	Cumprimento			Justificação/referência ao ponto do relatório
	S	N	n.a.	
Objetivos de Gestão			X	Ponto 1.
Evolução do PMP a fornecedores	X			Ponto 2.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")			X	Ponto 2.
Recomendação do acionista na última aprovação de contas			X	Ponto 3.
Utilização cartões de crédito (n.º 1 do artigo 32º do EGP)	X			Ponto 5.
Reembolso de despesas de representação pessoal	X			Ponto 5.
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			X	Ponto 9.
Contratos submetidos a visto prévio do TdC			X	Ponto 10.
Auditorias do Tribunal de Contas		X		Ponto 13.
Parque Automóvel	X			Ponto 11.
Nº trabalhadores	X			Ponto 12.
Nº cargos dirigentes	X			Ponto 12.

n.a. – não aplicável



13. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 12.623.946 euros e um total de capital próprio de 10.135.878 euros, incluindo um resultado líquido de 2.485.580 euros), a Demonstração do Resultado e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 10 de março de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes**

Pinto

Num. de Identificação: 08539023

Data: 2023.03.10 17:41:36+00'00'



CHAVE MÓVEL

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas

Exercício de 2022

Em cumprimento do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 420º e do artigo 452º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal emitir o relatório anual sobre a ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“CGD Pensões”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A fiscalização da CGD Pensões compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme se encontra previsto no n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da CGD Pensões.

No âmbito das suas competências atribuídas pela Lei e Estatutos, e tendo em consideração o modelo de governação seguido pela CGD Pensões, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da gestão e dos resultados da CGD Pensões, destacando-se:

- a) A participação na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2023 onde foi apresentado e aprovado o Relatório e Contas de 2022;
- b) A promoção e realização de reuniões com a Administradora Executiva, Dra. Paula Geada, com a responsável da Contabilidade e Contabilista Certificada, com a responsável pela Direção de Supervisão e *Compliance* da CGD Pensões, com a responsável pela auditoria interna da CGD e com a equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pelos trabalhos de auditoria;
- c) A análise do Relatório e Contas de 2022, da Certificação Legal de Contas de 2022 e do Relatório do Governo Societário de 2022, sobre o qual emitimos parecer em 6 de fevereiro de 2023;
- d) A consulta de diversa documentação, legislação e regulamentos aplicáveis à sociedade.

Durante o exercício de 2022, o Conselho Fiscal efetuou 6 reuniões, tendo os seus membros efetivos estado presentes em todas elas, com exceção da reunião do dia 23 de fevereiro de 2022 onde, por incompatibilidades de agenda, se verificou a ausência do Presidente do Conselho Fiscal. De todas as reuniões foram elaboradas as respetivas atas. Dos trabalhos realizados destacam-se os seguintes:

- a) Emissão, em 21 de janeiro de 2022, de opinião sobre as matérias que o CF considera oportunas e relevantes para ponderação na elaboração do plano de auditoria interna, a pedido do responsável da função de auditoria interna;
- b) Emissão, em 31 de janeiro de 2022, do parecer sobre o relatório de governo societário de 2021;
- c) Emissão, em 7 de março de 2022, do parecer sobre o relatório e contas do exercício de 2021;

Handwritten signature

CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

- d) Emissão, em 18 de março de 2022, do parecer do conselho fiscal sobre o relatório sobre o cumprimento das políticas de remuneração;
- e) Emissão, em 17 de maio de 2022, do parecer do conselho fiscal sobre o plano de atividades 2022-2024 da função de auditoria interna;
- f) Emissão, em 19 de maio de 2022, do parecer do conselho fiscal sobre o regulamento da função de auditoria interna;
- g) Emissão, em 26 de setembro de 2022, do parecer do conselho fiscal sobre o manual de auditoria interna e o manual de acolhimento da função de auditoria interna.

Análise do Relatório do Governo Societário de 2022

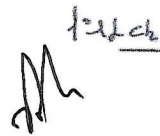
O Conselho Fiscal analisou o Relatório do Governo Societário elaborado pelo Conselho de Administração da CGD Pensões, sendo de destacar o cumprimento das práticas de bom governo por parte da CGD Pensões e uma efetiva segregação das funções de administração e fiscalização, desde a data de nomeação dos novos órgãos sociais.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do bom grau de cumprimento de todas as orientações legais, conforme destacado pelo Conselho de Administração no seu Relatório do Governo Societário.

Análise do Relatório e Contas de 2022

A CGD Pensões apresentou um resultado líquido do período positivo de 2.485.579,94 €, registando, contudo, uma variação negativa de 3,6% face a 2021, sendo de destacar o seguinte quanto à evolução da atividade e resultados durante o exercício de 2022:

- a) O valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões, em 31 de dezembro de 2022, ascendia a cerca de 4.154 milhões de euros, representando um decréscimo de 8,8% face ao valor gerido no final do ano anterior. No final de 2022, a Sociedade geria 14 fundos de fechados, 3 fundos de pensões abertos e um fundo PPR. Para além das adesões individuais celebradas nos fundos de pensões abertos, comercializados na rede da Caixa Geral de Depósitos, encontravam-se ainda sob gestão um total de 54 adesões coletivas;
- b) As comissões resultantes da atividade desenvolvida pela CGD Pensões totalizaram 6.542 milhares de euros, o que representou uma diminuição de 1,45% relativamente ao ano anterior;
- e) Os custos de estrutura, que incluem gastos com o pessoal, fornecimentos e serviços externos e depreciações e amortizações, reduziram-se em 1,7% para 3.509,2 milhares de euros, sendo esta redução resultante essencialmente do decréscimo dos gastos com pessoal;
- d) O total do Ativo diminuiu 139 mil € face a 31 de dezembro de 2021 (-1%), em resultado, sobretudo, da redução na rubrica de clientes (-238 mil €) e outras contas a receber (-75 mil €), compensada com aumento em Caixa e depósitos bancários (+176 mil €).



CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

- e) O total do capital próprio reduziu 0,92 milhões euros por conta essencialmente da diminuição dos resultados do exercício e atingiu o valor de 10,136 milhões de Euros;
- f) O total do Passivo diminuiu aproximadamente 47 mil € por via da redução do saldo de outras contas a pagar (-83 mil €) e provisões (-53 mil €) compensada pelo aumento dos passivos com Estado e outros públicos (+91 mil €).

O Conselho Fiscal entende que as Demonstrações Financeiras da CGD Pensões satisfazem as normas legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos e da atividade desenvolvida, representando de forma adequada a situação económica e financeira da sociedade.

PARECER

Com base na informação obtida e no trabalho efetuado, e tendo presente os aspetos descritos acima, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O Relatório do Conselho de Administração satisfaz os requisitos legais aplicáveis;
- b) As Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, traduzindo uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e dos resultados da CGD Pensões;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;

Pelo que recomendam a respetiva aprovação pelo acionista.

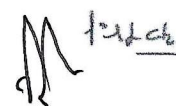
Por fim, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, aos responsáveis e demais colaboradores das diferentes Direções da CGD Pensões e à equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, por toda a colaboração prestada.

Lisboa 13 de março de 2023,

Assinado por: **JORGE FERNANDO REGATEIRO DE JESUS CARVALHEIRO**
Num. de Identificação: 10825479
Data: 2023.03.14 09:42:44+00'00'

Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalho

Presidente



CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.



Maria Manuel Seabra da Costa

Vogal



Vitor Manuel Sequeira Simões

Vogal